

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

ATA 124

Aos cinco dias do mês de agosto, de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência do Prof. Danilo Giroldo e com a participação dos seguintes membros: **De forma presencial** – Alexandra Costa da Silva, Adriana Elisa Ladeira Pereira, Adriano Velasqui Werhli, Alice Teixeira Meirelles Leite, Audrei Fernandes Cadaval, Cezar Augusto Burkert Bastos, Cláudia Mentz Martins, Cleusa Maria Lucas de Oliveira, Daiane Teixeira Gautério, Daniel Loebmann, Danúbia Bueno Espíndola, Diego D'Ávila da Rosa, Éder Leandro Bayer Maier, Edison Luis Devos Barlem, Eduardo Resende Secchi, Elaine Nogueira da Silva, Elisa Girotti Celmer, Felipe Kessler, Jean Lucas de Oliveira Arias, Lucia de Fátima Socoowski de Anello, Magda de Abreu Vicente, Renato Duro Dias, Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Tamires Lopes Podewils, Vinícius Menezes de Oliveira e Zélia de Fátima Seibt do Couto. **Por webconferência** – André Luis Castro de Freitas, Antonio Luis Schifino Valente, Eduardo Saldanha Vogelmann, Fernanda Cabral Borges, Maria Cristina Oddone Franco e Rillari Ferreira Castro e Silva. O Secretário, a pedido do Senhor Presidente, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: **De forma presencial** – Daniel da Silva Silveira, representando a PROGRAD; Rafael Tomazini dos Santos, representando a PROINFRA; Stefan Weigert, Vice-Diretor do Instituto de Oceanografia; Flávia Verônica da Silva Jacques, suplente de Marcelo Eibs Cafrune, representante da 4ª Câmara (titulares em férias); Débora Medeiros do Amaral, representando a PROEXC (titular afastado a serviço na Universidade); Fabiane Aguiar dos Anjos Gatti, representando a FaMed (titular em férias e suplente afastado a serviço na Universidade). Justificaram ausência: Gustavo Henrique de Oliveira Santos e Emily Silva da Matta, representantes dos estudantes de graduação (afastados por motivo de força maior). Ausentes sem justificativa: Hugo Ariel Lombardi Rodriguez, representante dos servidores docentes; Luiz Fernando Mackedanz, representante da 1ª Câmara; Rogério Tubino Vianna, representante da 2ª Câmara; Fernando Comiran, representante da 7ª Câmara; Gilberto Vítório Rech e Nathalia Luiza Andrezza, representantes dos estudantes de graduação; Amanda Silveira, representante dos estudantes de pós-graduação. Participaram, na condição de convidados, após a aprovação do plenário: Cristiano Ruiz Engelke, representando a APROFURG; Diogo Paludo (CGTI – Diretor); Leandro Souza Marques (CGTI - / Coord. de Sist. de Inf.); Fabio Madeira Peres (CGTI - / Coord. de Sist. de Inf.); Andrei Frota Nunes (CGTI / Coord. de Sist. de Inf.); Lisandro Tavares da Silva (CGTI / Coord. de Sist. de Inf.) Juliana Fausto Flores (PROGEP); Andressa Josiane de Lima (PROGEP); Márcio Luis Soares de Brito (PROGEP); Hédio Omar Chaves Pascual Júnior (PROGEP)

e Marcel Costa Salun (PROGEP). Ao iniciar a reunião, o Senhor Presidente colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 123** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada, antecipadamente, aos conselheiros, o Senhor Presidente perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a respeito desta ata. Não havendo manifestações a respeito, a ata nº 123 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação do Ato Executivo 21/2022 – Suspensão da reunião ordinária do COEPEA de 24 de junho do corrente ano** - A referida Indicação propõe a homologação do Ato Executivo 21/2022, através do qual foi suspensa a reunião ordinária programada no calendário do COEPEA para o dia 24 de junho deste ano, em razão da inexistência de processos concluídos para comporem a pauta naquela oportunidade. A Indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Após, colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi aprovada por unanimidade; **3º) Indicações dos Cons. Danilo Giroldo e Renato Duro Dias – Homologação dos Atos Executivos nºs 22, 24 e 26/2022 – Lutos oficiais pelo falecimento dos servidores aposentados Victor Hugo Guimarães Rodrigues e Paulo Cesar Oliveira Vergner de Abreu (docentes) e José Anchieta Rios Pinto (técnico-administrativo em educação)** - Os referidos Atos Executivos declararam luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento dos servidores aposentados: Victor Hugo Guimarães Rodrigues, ocorrido em 23/06/22, o qual atuou como professor do magistério superior, por vinte e sete anos e nove meses; José Anchieta Rios Pinto, ocorrido em 08/07/2022, o qual atuou como comandante de navio, por dezesseis anos e nove meses, e Paulo Cesar Oliveira Vergner de Abreu, o qual atuou como professor do magistério superior, por vinte e dois anos e nove meses. As Indicações foram lidas pelo Senhor Presidente, solicitando ao plenário 1 (um) minuto de silêncio em homenagem aos servidores falecidos, e, na sequência, colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, as Indicações foram aprovadas por unanimidade; **4º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação do Ato Executivo 20/2022 – Aprovação dos atos e resultado do Concurso Público da PROGEP, Processo nº 23116.001725/2021-56, Edital nº 4/2021, 2 (duas) vagas para atuação no campus de Rio Grande, para vaga de técnico-administrativo em educação, no cargo de Médico Psiquiatra, Nível E, 20h semanais** – A referida Indicação propõe a homologação do Ato Executivo 20/2022, o qual aprovou os atos e o resultado do Concurso Público realizado pela PROGEP para vagas ao cargo de Médico Psiquiatra, Edital nº 4/2021, 2 (duas) vagas para atuação no campus de Rio Grande, o qual teve como único aprovado Rafael Maciel de Freitas, indicando-o para a ocupação de uma das vagas. A indicação foi lida pelo Senhor Presidente, explicando que o correspondente processo encontrava-se em relatoria na 2ª Câmara, porém não houve tempo hábil para que o relatório fosse concluído e incluído na pauta da última reunião, havendo, também, a necessidade de cumprimento de prazos em razão do ano de 2022 tratar-se de um ano eleitoral. Agradeceu o trabalho de todas as Unidades para a aprovação dos concursos a afim de preencher as

vagas existentes. Explicou que esse foi um procedimento excepcional devido à importância do cargo para o desenvolvimento das atividades dentro da Universidade, caso contrário a contratação seria possível apenas em 2022. Na sequência, colocou o assunto em discussão. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a Indicação foi aprovada por unanimidade; **5º) Indicação do Cons. Claudio Moss da Silva – Processo 23116.001601/2022-51 – Solicitação de excepcionalidade para realização de processo seletivo na FAMED para contratação de docentes com exigência mínima da titulação em nível de Especialização, nas áreas de Radiologia, Psiquiatria, Endocrinologia, Medicina de Família e Comunidade e Cirurgia Geral** – A referida Indicação propõe a aprovação de excepcionalidade para realização de processo seletivo na FAMED para contratação de docentes com exigência mínima da titulação em nível de Especialização, nas áreas de Radiologia, Psiquiatria, Endocrinologia, Medicina de Família e Comunidade e Cirurgia Geral. A Indicação foi lida pela Cons. Fabiane Gatti, representante da FAMED. O Senhor Presidente disse que a FAMED vive um período de renovação do seu quadro de docentes existindo essa necessidade de solicitação de excepcionalidade, em razão das dificuldades que todas as Instituições de Ensino (IFES) enfrentam nessa área, após, colocou o assunto em discussão. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **6º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação do Ato Executivo 23/2022 – Revogação das Deliberações 22/2020, 36/2020 e 19/2021 que tratam de prorrogações dos prazos para defesas de dissertações ou teses estabelecidos no Art. 12 da Deliberação 54/2017** – A referida Indicação propõe a homologação do Ato Executivo 23/2022, o qual promoveu a revogação das deliberações 22/2020, 36/2020 e 19/2021, as quais trataram de prorrogações dos prazos para defesas de dissertações ou teses estabelecidos no Art. 12 da Deliberação 54/2017 do COEPEA (Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Furg). A indicação foi lida pelo Senhor Presidente, justificando a emissão do ato executivo, em razão da necessária retomada dos prazos originais. Na sequência, colocou o assunto em discussão. O Cons. Eduardo Secchi disse que na verdade, trata-se, apenas, de acompanhar as portarias emitidas pela CAPES, ficando a critério de cada Programa de Pós-Graduação permitir a extensão da prorrogação. Disse que o prazo Regimental de seis meses, ainda, continua válido e o aluno sempre tendo o direito de solicitar esse prazo de prorrogação, em caso de necessidade. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **7º) Indicação do Cons. Diego D'Ávila da Rosa – Proposta de alteração da deliberação 105/2016 sobre a Regulamentação das Relações da FURG com as Fundações de Apoio Credenciadas** - A referida Indicação propõe a alteração da Deliberação 105/2016 do COEPEA, de modo a possibilitar a utilização dos valores oriundos dos ressarcimentos previstos nesta deliberação diretamente nas Fundações de Apoio a FURG, mediante convênios específicos, bem como adequações no texto à realidade institucional após a implementação do Sistema de Projetos (SISPROJ) da FURG. A Indicação foi lida

pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Senhor Presidente disse que é uma deliberação que vem sendo bastante discutida e, no futuro, com certeza, sofrerá novas adequações. Explicou o porquê da necessidade desta alteração pontual nesse momento. Essa alteração é muito importante, já que, neste ano, as Unidades passam a gerenciar seus ressarcimentos diretamente com a fundação, não correndo o risco de entrarem nos bloqueios orçamentários. Disse que é um tema importante e a FURG vem observando como precedem as demais IFES nesse sentido, e citou a importância de não perder esses recursos com a atual situação do orçamento. O Cons. Diego D'Ávila disse que as trocas de orçamento dos convênios são feitas por decreto ou portaria e levam, no mínimo, 60 dias para acontecer e com essa alteração, tem-se mais flexibilidade no planejamento. O Senhor Presidente disse que será editada uma Instrução Normativa contendo novo fluxo sobre a tramitação dos convênios. O Cons. Felipe Kessler fez agradecimentos pela tomada desta ação, afirmando que trará benefícios para as Unidades que dependem destes recursos, os quais não ficarão atrelados às decisões do governo. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **8º) Indicação do Cons. Daniel da Silva Silveira - Alteração do Calendário Universitário 2022-2023 (alteração na data da prova de proficiência do dia 17/09/2022 para o dia 26/11/2022)** - A referida Indicação propõe a alteração no Calendário Universitário alterando a data da realização da prova de proficiência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira, do dia 17/09/2022 para o dia 26/11/2022, em razão de estar prevista para um período não letivo, o que inviabiliza sua aplicação, de acordo com a argumentação do Instituto de Letras e Artes (ILA). A Indicação foi lida pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Daniel Silveira explicou que a indicação se dá a pedido do ILA, em virtude, da data desta prova estar no período de recesso, entre um semestre e outro. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **9º) Parecer 005/2022 da 6ª Câmara – Processo 23116.001601/2022-51 – Proposta de Resolução para o Programa de Gestão e Teletrabalho** – O processo foi relatado pelo Cons. Vinícius Oliveira, o qual após, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de Resolução para o Programa de Gestão e Teletrabalho. O parecer foi lido pelo autor com destaques. Após a leitura, o Senhor Presidente parabenizou o relator pela análise do tema e seu relatório. Disse que essa proposta de minuta chega ao COEPEA, após vários debates e o envolvimento de uma grande quantidade de força de trabalho da Universidade devido à complexidade do tema, disse que a ANDIFES também tem participado destes debates. Sinalizou a presença, na reunião, dos representantes da comissão que participou dos estudos feitos, parabenizando todo o grupo pelo trabalho. Na sequência colocou o assunto em discussão. A Cons. Lúcia Anello agradeceu ao relator pela síntese e ressaltou o quanto e por quanto tempo se deu o trabalho. Destacou a capacidade técnica do estudo a das Unidades envolvidas no desenvolvimento do programa (PROGEP e CGTI). Entende que a FURG se

moderniza em relação a este tema. Disse que, em paralelo a esse trabalho, está sendo melhorada a ferramenta de controle e gestão, assim, esperando a decisão deste conselho para dar continuidade ao trabalho. Citou que foi feita uma análise profunda de todas as implicações que teriam na qualidade do trabalho e de vida do servidor. A servidora Juliana Fausto destacou o compromisso da PROGEP junto às Unidades Acadêmicas e Administrativas colocando-se à disposição para consultoria. Disse entender que a implementação do Programa de Gestão irá gerar uma mudança na estrutura e organização do trabalho. Disse que serão elaboradas orientações para auxiliar. A Cons. Lúcia Anello informou que está sendo preparada a oferta de formação continuada, pois é um aprendizado, e, a partir do avanço na implementação do Programa de Gestão, será necessário manter o processo de formação continuada dos servidores. O Senhor Presidente disse que o processo, ao longo do tempo, criou amadurecimento institucional, robustez, tendo-se todo cuidado necessário. Ressaltou a escolha de estarmos trabalhando à serviço da educação, tantos os professores, quanto os TAE's, estando cientes do papel da Universidade neste país com grandes injustiças, disse que, o que se quer sempre, é ampliar a qualidade na prestação de serviço, sendo a questão mais relevante a ser lembrada. Afirmou que se sente orgulhoso pelo trabalho realizado, e pela qualidade e compromisso do corpo técnico da FURG. A Cons. Danúbia Espíndola citou que a PROITI participou, ativamente, de todo processo de desenvolvimento do sistema e que foi muito satisfatório fazer parte do projeto piloto, assim, organizando as atividades dentro da Pró-Reitoria. O Senhor Presidente disse que a organização do sistema informatizado, vincula, diretamente, às ações do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), ajudando, futuramente, as elaborações dos PDI's, por conta da conexão do fazer de cada pessoa, diretamente, com a compreensão da sua atividade dentro do PDI. A Cons. Magda Vicente deu algumas considerações sobre o Plano de Gestão, não desconsiderando o trabalho, o qual vem sendo feito, mas como representante da categoria dos docentes, faria algumas ponderações sobre as consequências que esse plano poderá trazer no futuro. Disse que o Projeto de Gestão incidirá em toda a comunidade Universitária. Disse que, atualmente, é possível perceber o esvaziamento dos ambientes na FURG, e isso reforça um discurso sobre a privatização do setor público. Disse que está em discussão uma minuta sobre o REUNI Digital, sobre a retirada da necessidade de os próprios servidores estarem dentro da FURG, disse que o teletrabalho mostra a substituição dos trabalhadores por máquinas, assim, contribuindo para a evasão. Falou que a minuta, em questão, parece antecipar a implementação da PEC 32 sobre a reforma administrativa. Comentou que sua percepção é de que está havendo um novo ensino médio voltado para o empreendedorismo, individualização do sujeito, e a situação de esvaziamento coletivo dentro da Universidade, perde-se a noção de coletividade, sendo algo que a preocupa muito, pois entende que a FURG está, praticamente, por fechar, citou a Instrução Normativa oriunda de um governo que quer o desmonte do serviço público. Disse acreditar que, no dia hoje, o conselho estará dando mais um passo para destruir o serviço público com a aprovação desse Projeto de Gestão, pois está se abrindo

uma porta para a justificativa da privatização do ensino público superior, citou o caso dos Programas de Pós-Graduação que estão fechando em Universidades do Rio Grande do Sul por falta de alunos. Falou que os efeitos do Programa para os trabalhadores que serão responsabilizados pelo seu próprio trabalho, a partir de metas, questionou se o trabalho será, realmente, mensurado, conforme dispõe na minuta, disse estar preocupada com essas situações. Comentou relatos que surgiram durante o trabalho de “home office” durante a pandemia. Finalizou reforçando a preocupação com relação a esse passo que será dado hoje na Universidade. O Cons. Eduardo Volgemann pediu destaque no Art.7º, Parágrafos 2º, 3º e no Art. 11, Inciso II. Falou que gostaria de complementar a fala da Cons. Magda Vicente, dizendo que não sabe se os servidores terão maturidade para implementação desse Programa de Gestão, em razão de alguns comentários que teria escutado, por não entenderem o que realmente é o teletrabalho. Disse ser importante pensar no bem estar do servidor, mas também pensar no que é bom para a Universidade. Falou sobre suas dúvidas em relação ao Art. 7º, perguntou o que será o regime parcial, fez uma comparação com relação à questão dos afastamentos parciais e integrais, questionou se é possível ter a percepção dessas horas, acha que deverá ter um detalhamento na explicação dessa questão. No Parágrafo 2º do Art. 7º, perguntou se a FURG vai arcar com os custos de deslocamentos. Deu o exemplo de casos em que o servidor more em outra cidade e precise ir para a FURG, comentou aqueles casos em que o contato pelas redes de comunicação online não funcionam, que precisam ser resolvidos, presencialmente, quem ficaria com a responsabilidade de despesa para esses deslocamentos. Disse não ter ficado clara a questão do auxílio transporte, se continua existindo caso o servidor opte pelo teletrabalho. No Parágrafo 3º não consta quais os meios tecnológicos que serão usados e nem quem irá decidir quais meios utilizar. Disse que está se dando um passo transformador dentro da Universidade, mas não sabe se está sendo feito no momento correto, falou que falta, hoje, uma plataforma que possibilite o trabalho a distância, citou que a FURG não tem o Sistema Eletrônico de Informação (SEI) implantado, perguntou como anda o processo de implementação, pois ainda se está com os processos todos em papel, assim, não se tendo uma plataforma de trabalho adequada para o teletrabalho. No Art. 11, Inciso II questionou o prazo de 30 dias para pedido de desligamento do Programa de Gestão, acha o prazo, demasiadamente, longo. Criticou a questão da Universidade, ainda, não ter o Sistema SEI, está-se aprovando um Programa de Gestão do Teletrabalho sem ter o SEI. Citou que a Universidade precisa o quanto antes, pois houve a redução de viaturas, assim, tendo demora na tramitação dos processos. A Cons. Lúcia Anello explicou as dúvidas do Cons. Eduardo Volgemann, com relação ao regime parcial, disse que com a tabela equitativa, vai se ter uma jornada equivalente às atividades, sendo que o trabalho será dividido na modalidade totalmente presencial, teletrabalho ou parcial (parte do tempo presencial, parte teletrabalho). O Senhor Presidente explicou que se trata da conversão das atividades e não do regime. A Cons. Lúcia Anello explicou que o contrato continua o mesmo, 40 horas, nos casos do servidor que tem redução de carga horária por algum direito

adquirido, ele mantém esse direito, tendo sua tabela equitativa referente ao período de redução. Sobre o auxílio transporte, disse que, se o servidor precisar se deslocar para a Universidade, ele terá o direito ao auxílio proporcional, conforme está na lei. Sobre o desligamento, falou que os 30 dias é expresso no Decreto, não podendo ser reduzido e nem ampliado. Comentou que o interesse do teletrabalho é institucional, não sendo um direito do servidor, a partir do estudo que a unidade faz e fica o seu interesse em implementar o Programa de Gestão para melhorar a organização do trabalho e a própria produtividade do ambiente, o servidor terá a opção de aderir ou não, diferentemente, da flexibilização que é obrigatório. Falou que a forma de trabalho que se tem hoje, mesmo sem a implementação do SEI, mostra que é possível trabalhar bastante de forma digital, disse que o servidor terá que ter seus próprios meios tecnológicos para o teletrabalho. Agradeceu, profundamente, o trabalho do CGTI, que desenvolveu o sistema. O Senhor Presidente citou que o modelo foi testado em duas Unidades, o que chegou na forma de minuta é o resumo de toda a análise feita, disse que o período piloto de teste foi fundamental para testar a efetividade, não só tecnológica do sistema, mas, também, os dispositivos normativos de aplicação. Explicou que esse processo não será migrado, automaticamente, para todas as Unidades ao mesmo tempo. Disse que todas as preocupações levantadas foram discutidas, disse ser importante o reconhecimento da complexidade do método e de todo processo, institucionalmente, que existe uma maturidade elevadíssima, pois no momento em que as comissões locais forem sendo implementadas, o diálogo com a PROGEP e CGTI será mantido. Afirmou que a implementação desse Programa de Gestão será gradativa, sendo estudados todos os casos que poderão ou não ser utilizado. O Diretor Diogo Paludo disse que o SEI já está na fase final de instalação, que no momento está se fazendo a integração do Protocolo Eletrônico Nacional (PEN), o qual faz a conexão entre processos de outras Instituições da esfera federal e será que realizado um processo piloto no setor de compras da FURG. A previsão é de que entre em outubro ou novembro o SEI seja instalado definitivamente. Antes serão capacitados servidores em cada Unidade, os quais atuarão como multiplicadores de conhecimento da plataforma SEI dentro das Unidades. O professor Cristiano Engelke parabenizou o relator e todos os envolvidos na apresentação da proposta. Agradeceu pela participação na reunião representando o sindicato dos professores. Disse ser um momento muito importante para a Universidade e que todas as reflexões e preocupações se mantenham no objetivo de tratar de que Universidade queremos ter. Comentou que a pandemia ajudou a acelerar esse processo de modernidade, disse que todos devemos pensar nas melhores formas de trabalho para uma prestação de serviço público, gratuito e de qualidade para toda a sociedade. Citou a fala da Cons. Magda Vicente sobre o momento que estamos vivemos de redução do papel do estado, em uma sociedade tão desigual como a nossa. Disse que deseja que o teletrabalho seja implementado com qualidade, mas sendo importante atentar que não ocorra algum prejuízo à Universidade. Falou que foi pedido um parecer para a assessoria jurídica da APROFURG sobre o tema, do

qual entregou cópia ao Senhor Presidente, destacando a preocupação da inconstitucionalidade da Instrução Normativa Nº 65 do governo, segundo o alerta da assessoria jurídica do sindicato. O Senhor Presidente esclareceu que, atualmente, o que está regulamentando esse processo é o Decreto Nº 11.072, por tanto, a Instrução Normativa Nº 65 deverá passar por uma reanálise. Disse que muitos espaços foram abertos para esse debate com uma extensa participação, por se tratar de um processo novo, é normal a geração de inúmeras preocupações. Falou ter confiança plena no nosso quadro Técnico de Servidores Administrativos em Educação (TAE's) e fica preocupado em trazer uma perspectiva de que, eventualmente, o teletrabalho possa significar descompromisso ou ausência, citou não ser TAE, mas lhe causa desconforto esse tipo de análise, pois confia, plenamente, na capacidade dos técnicos em realizar um trabalho de excelência e com elevadíssimo nível de compromisso social, disse ser um processo aberto, o qual possibilitará inúmeros debates dentro de cada Unidade, sempre estando atentos à escuta. Caso ocorra alguma precarização da relação de trabalho por conta desse Programa de Gestão, disse que a administração será a primeira a voltar ao conselho e criticar. Finalizou dizendo que tem muita confiança nesse processo. Citou a excelência da implantação da flexibilização da jornada de trabalho, e o quanto deu certo o processo. O Cons. Cezar Augusto pediu destaque no Art. 5º, Parágrafo 3º. Parabenizou o trabalho de toda comissão que elaborou essa minuta, perguntou a quem caberá a análise e decisão de viabilidade. A Cons. Lúcia Anello falou que a criação da comissão é um fato, aderindo ou não, deverá ser montada. Disse que deverá se ter uma instância de recurso e que está sendo montada uma Instrução Normativa contendo todo o fluxo processual decisório. O Senhor Presidente disse que para a manifestação do conselho da Unidade, haveria a montagem da comissão interna para o estudo, e que, uma vez o estudo não sendo aprovado pelo conselho, caberá recurso e retornará ao conselho para fazer uma nova avaliação. O Cons. Cezar Augusto disse ter ficado com dúvida sobre recurso, perguntou se seria um recurso à adesão da Unidade ao Plano de Gestão? A servidora Andressa de Lima disse que o pensamento da comissão nesse Artigo foi no sentido de alguém convocar ou fazer a solicitação para que seja instalada uma comissão para o estudo, não havendo a iniciativa da gestão, foi pensando, então, de que o servidor percebendo que é possível a implementação do Plano, tomar a iniciativa para o estudo. A Cons. Lúcia Anello disse que para aderir ao Plano de Gestão, tem que haver uma comissão para estudo de viabilidade. O relator Vinícius Menezes explicou que uma vez decidida a instituição da comissão pelo conselho da Unidade, o servidor não precisa pedir, comentou que, talvez, mudando a redação do Parágrafo fique mais clara a compreensão do texto. Após algumas contribuições do plenário ficou decidido pela adequação do Art. 5º, Parágrafo 3º, ficando a nova redação da seguinte forma: “§ 3º Nas Unidades que não manifestarem interesse na adesão, os servidores interessados poderão apresentar requerimento, às Unidades Administrativas ou Acadêmicas, para análise de viabilidade da adesão ao PG-FURG.” A Cons. Suzane Gonçalves disse reconhecer todo trabalho realizado,

comentou que suas considerações não têm relação com o estudo realizado. Achou importante registrar que, na condição de professora de políticas públicas, assim como, a Cons. Magda Vicente, compartilha com todas as preocupações colocadas pela conselheira com relação aos efeitos que o teletrabalho pode colocar para o servidor, em especial, a classe dos TAE. Disse que foram realizadas reuniões no Instituto de Educação (IE) e foi citada a implementação do teletrabalho dentro do contexto político vivido atualmente, de cortes orçamentários, falta de equipamentos, o servidor passando a ser responsável pelas suas condições de trabalho e, também, com relação a produtividade, pois o trabalho passa a ser feito através de metas e entregas e tende a otimização do trabalho técnico na Universidade. Citou que a direção do IE foi chamada para uma reunião, mas que na verdade, foi uma entrevista e foi avisado que não seria feita sem uma conversa com os técnicos. Disse que foi levado para comissão todas as preocupações e consequências futuras, podendo levar à privatização, a redução do quadro técnico, a intensificação dos trabalhos no momento em que se trabalha por metas. Disse que é possível ver essa situação na Pós-Graduação, sendo a lógica da nova gestão pública que vem sendo implementada em diversos países e setores. Disse colocar esse contexto no sentido de reflexão, pois está se chegando a um ponto na Universidade de grandes transformações, não sendo, somente, uma mudança no trabalho dos servidores. Citou que tem-se no Conselho Nacional de Educação a aprovação de uma proposta de ensino superior híbrido, baixa adesão ao ingresso na Universidade, citou o caso da UNISINOS em que Programas de Pós-Graduação foram fechados por baixa procura. Falou que a pauta do teletrabalho centralizou mais no sentido de como executar, do que nos efeitos que esse sistema pode trazer. Finalizou dizendo que estamos vivendo um momento de grandes decisões dentro da Universidade. A Cons. Zélia do Couto falou como representante da categoria dos TAE, como gestora e como profissional da área de Ensino a Distância (EaD), disse que passamos a maior parte de nosso tempo trabalhando, citou que o período pandêmico foi muito interessante e importante para a Secretaria de Educação a Distância (SEAD), pois todas as dificuldades que iam aparecendo, chegavam, primeiramente, na SEAD, comentou que o trabalho ultrapassava o horário de expediente devido à grande demanda, falou que a cultura de que o servidor trabalhando em casa não rende o mesmo, a pandemia mostrou que é o contrário, trabalhou-se muito mais em casa. Comentou que os setores da Universidade, nesse período, conversavam muito mais entre si. Disse que a experiência de trabalho remoto na SEAD foi exitosa, pois sua filosofia é o trabalho em rede, colaborativo, que houve um enorme amadurecimento da equipe, auxiliando a Universidade em outros processos, os quais não estavam fluindo. Disse que na fase 2 do Plano de Contingência, os colegas da SEAD trabalharam em formato de escala, sempre havendo alguém no setor. Finalizou dizendo que se sente confortável com a proposta. O Senhor Presidente agradeceu a manifestação da Cons. Zélia, pois sua fala é muito importante para esse conselho, disse que esse assunto, muitas vezes, aparece de forma hierarquizada, sendo prejudicial para a análise dessa questão, reforçou a

necessidade de escuta de quem vive a realidade, o debate não pode ser feito de forma hierarquizada, deve ser feito de forma horizontal, por mais que se possa prever cenários futuros, não deve ser feito sem o processo de escuta. Pediu a fala dos convidados que participaram do projeto piloto, mostrando a importância da escuta. O servidor Hédio Pascual Júnior disse que sua fala é muito parecida com o relato da Cons. Zélia do Couto. Falou que no seu setor, folha de pagamento, tem-se uma responsabilidade muito grande, pois controla a vida financeira de todos os colegas. Disse que o período de pandemia, mostrou uma nova realidade e que se teve desafios, medos, porém a resposta foi muito positiva, a equipe se doou, acreditou, sendo possível enxergar melhor os processos, disse que foi utilizado, em um determinado momento, o método parcial, uma parte remota, outra presencial, cumprindo uma escala para que sempre tivesse atendimento presencial na fase 2 do Plano de Contingência e funcionou muito bem, reforçou a questão de acreditar no comprometimento dos servidores, pois sua equipe se doou por inteiro, disse ter ficado muito orgulhoso do trabalho realizado. O Diretor Márcio Soares disse que a experiência na Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP) foi ótima, que foi feito um arranjo de trabalho bom para poder executar as atividades, disse ter noção do lugar em que trabalha para a FURG, pois trata-se de uma atividade meio. Relatou que o período da pandemia forçou a essa adaptação, citou que os colegas do CGTI foram impecáveis. Citou que durante o teste foi possível visualizar os processos, sendo um período importante para o processo de adequação. Disse que o PDI vinculado ao sistema deu uma visão sobre o planejamento, trazendo ferramentas para a construção desse Plano de Gestão. O Diretor Diogo Paludo, reforçou a importância do processo de escuta e troca de experiências, convidou os gestores e quem tiver interesse em fazer uma reunião para mostrar como funciona o trabalho dividido por tarefas e metas no CGTI, disse que essa dinâmica não surgiu por causa de Plano de Gestão, que esse processo de trabalho é utilizado desde 2014, comentou que, a cada 15 dias, tem-se metas bem definidas. Durante o teste, falou que seria importante outra unidade participar do piloto que não fosse da natureza técnica, como o CGTI, então, a DIGEP fez o trabalho de triar as Unidades que não tem esse perfil e que conseguem se adaptar ao modelo do teletrabalho, ter benefícios e maior valor oferecido para a comunidade. Disse que conseguiram mostrar com números, através da contabilização das tarefas, sendo apresentado para as Unidades e reuniões de Gabinete estendido, tendo como resultado o aumento na produtividade e, ainda, com benefícios aos servidores em relação à qualidade de vida e bem estar dentro do trabalho, relatando se sentir melhor ao fazer o teletrabalho baseado em metas. Disse que, durante o trabalho remoto, existiram iniciativas que, talvez, no presencial não seria possível perceber, deu o exemplo do processo de solicitação de matrícula, o qual, hoje, é, totalmente, informatizado e digital. Disse que foi um esforço realizado em trabalho remoto do CGTI, junto com a PROGRAD e a PRAE. Disse não entender algumas falas ditas relacionando a questão da evasão escolar com o Plano de Gestão e Teletrabalho, esse é um problema vivido hoje na FURG e que não tem relação com o teletrabalho. Disse parecer quererem vincular problemas atuais

como justificativa para ir contra esse trabalho. Finalizou dizendo que, muito do que ocorreu na Universidade durante a pandemia, só foi possível por causa do trabalho remoto e do teletrabalho e que fica à disposição para mostrar como é a metodologia baseada em metas realizada no CGTI. O Cons. Éder Maier disse ser um dos defensores da necessidade de criar Instruções Normativas, Normas estando associadas ao nosso trabalho, acha que a normatização não é uma máquina de “moer” pessoas, e sim, um instrumento de gestão pública, favorecendo a eficiência e despersonalizando a gestão. Parabenizou o trabalho de todos os envolvidos no estudo e ressaltou que a aprovação dessa minuta não isenta a sua revisão no futuro, discutir se deu certo ou não, tendo-se uma constante avaliação e um retorno da proposta ao conselho. Finalizou deixando seu apoio à proposta. A Cons. Adriana Pereira, também, parabenizou o grupo de trabalho, disse que gostaria de salientar a questão de não conseguir comparar o período remoto com o teletrabalho, sendo coisas distintas, pois no período de trabalho remoto realizado durante a pandemia, a Universidade inteira estava envolvida, e acredita que todos tiveram uma carga de trabalho maior nesse período. Na questão do teletrabalho, a Universidade está com suas atividades presenciais, disse se sentir preocupada com o esvaziamento, no sentido de termos muitos técnicos em teletrabalho. Citou que não se terá mais a situação da Unidade precisar de atendimento em determinado momento e o servidor estando em teletrabalho, acredita ser um complicador para as Unidades. Disse enxergar que, nem todas as Unidades conseguem se adequar a essa dinâmica de trabalho, deu o exemplo das Unidades Acadêmicas, pois trabalham, diretamente, com o estudante, precisando do atendimento presencial da secretaria. Acha que deverá existir um regramento geral para as Unidades Acadêmicas, para que não se tenha diferenças entre uma e outra. Salientou que sua fala não quer dizer que seja desfavorável ao Programa de Gestão, mas é uma situação diferente do período emergencial em que ocorreu o trabalho remoto. Disse ter ficado em dúvida com relação a formação da comissão dentro das Unidades Acadêmicas, e perguntou, se para a Unidade começar a discussão, primeiramente, deve montar a comissão? assim, levando para o conselho? e como deve ser a sua composição, existe alguma regra? A comissão deve ser aprovada pelo conselho antes de começar os estudos? Disse entender que o teletrabalho não deva ser uma preferência do servidor, e sim, uma necessidade institucional, um interesse da Unidade Acadêmica ou Administrativa em aderir ao programa. A Cons. Lúcia Anello disse que a comissão será regrada por Instrução Normativa a ser elaborada pela PROGEP, contendo todos os ritos processuais, para assim, garantir o interesse institucional, reforçou que não é interesse do servidor, citou um detalhe muito importante realizado nesse programa que é mapear todos os processos, deu o exemplo de como foi feito no processo de flexibilização da jornada de trabalho. Para implementação do programa de gestão, nos locais em que é possível fazer o teletrabalho, é necessário mapear todos os processos de trabalho, disse que não é algo simples de ser feito, mas é muito importante para a melhoria dos processos de gestão. Falou que o objetivo da elaboração da Instrução Normativa é de desenhar todo o fluxo, assim, criando um padrão para

todas as Unidades. Finalizou dizendo que, é importante deixar claro que não é o servidor que decide trabalhar de casa, ele terá uma lista de atividades, em que poderá fazer de forma não-presencial, se desejar fazer de forma presencial, poderá também. O Senhor Presidente disse que essas preocupações levantadas pelas Cons. Adriana Pereira estão contempladas pela estrutura da minuta de Resolução, propondo, justamente, um formato bastante aberto para debates, não sendo um procedimento imediato. O Cons. Felipe Kessler disse confessar que, em todas as manifestações, há elementos e preocupações válidas, concorda com os colegas que trouxeram a voz do sindicato, em que é uma decisão que afeta a Universidade como um todo, concordando plenamente, também, com os estudos e resultados obtidos pelo grupo de estudo. Sugeriu ao conselho a possibilidade de inserir na minuta de Resolução um dispositivo que peça a renovação da Resolução, após, um certo período, sugerindo dois ou três anos. Disse que se sentirá mais confortável havendo a previsão desta revisão, até mesmo, no sentido de prevenir o que poderá vir de um futuro governo. O Senhor Presidente achou interessante que tenha a apresentação de relatórios, avaliações, avanços do programa, assim, conseguindo-se mensurar e avaliar, continuamente, o programa de forma objetiva. O Cons. Edson Barlem comentou que seria um prazo de validade da Resolução para que seja reavaliada, em termos de eficácia, disse concordar com os demais conselheiros, tanto na questão do esvaziamento, quanto à qualidade de vida, sendo difícil colocar todos os elementos na balança sem que haja perdas e ganhos. Acha ser um viés interessante e importante de ser destacado, que é o estudo ter sido realizado no momento de trabalho remoto, pensando no tempo em que se retornou às atividades presenciais, é um período recente, em relação ao tempo que ficou-se trabalhando remotamente, diante disso, reforçou a ideia de que a Resolução seja revisada no período de um ano, não impedindo a realização do Plano de Gestão, colando no último artigo da Resolução que entra em vigor a partir da data tal, pelo período de um ano, sendo reavaliada por este Conselho. Acredita que dará uma segurança maior e analisar essa questão com mais maturidade. A Cons. Lúcia Anello disse que um ano seria pouco, em razão da normatização ainda necessária. Sugeriu um período de dois anos. O Senhor Presidente disse acreditar que um prazo de dois anos seria prazo razoável. Comentou que o Plano de Gestão tende a iniciar e acredita que no prazo de um ano, talvez, não se tenha todos os elementos mensuráveis importantes. Disse entender que após dois anos, com a análise da Resolução, se os conselheiros acharem que é possível diminuir o prazo, muda-se para um ano. A servidora Andressa de Lima disse que todas as preocupações registradas nesta oportunidade foram sentidas e avaliadas pela comissão. Comentou a questão da preocupação no esvaziamento do serviço público, disse que é sabido que uma mudança irá acontecer e que pode acarretar em riscos, por isso, a proposta é tão aberta, permitindo a democratização dentro das Unidades. Disse que, na condição de TAE, conseguiu perceber que esse estudo foi possível, devido ao momento em que se viveu, ao modo de trabalho na forma híbrida, permitindo toda concentração, estudo, abrindo novas possibilidades de comunicação com os

colegas, através dos meios digitais, comentou a aproximação com muitas Unidades, as quais não se tinha contato no formato apenas presencial. Disse que conheceu a FURG a partir do trabalho remoto, através das reuniões realizadas. Falou que conseguiu realizar de forma mais eficiente suas atividades e ressaltou a questão da qualidade de vida, pois impacta, diretamente, na prestação do seu trabalho. Finalizou dizendo que vê a iniciativa como mais uma ferramenta à disposição do serviço público. A Cons. Suzane Gonçalves, também, acha que um ano é pouco tempo, pois será o período de implementação, se aprovado por esse conselho. Sugeriu também um período de dois anos. Disse que gostaria de registrar que concorda com a fala do Senhor Presidente em relação à escuta, falou que todas as suas âncoras são baseadas na escuta dos TAE do IE e que relataram o lugar onde se sentem mais ouvidos, sendo nas reuniões da Unidade. Perguntou se o projeto piloto foi realizado em alguma Unidade Acadêmica, ou se ficou somente entre a PROGEP e a PROITI. O Senhor Presidente respondeu que foi testado em algumas Unidades do CGTI e em algumas Unidades da PROGEP, pois eram os lugares possíveis de testar a implementação do sistema, frente a todas modalidades. Disse que será um desafio e ressaltou a importância na troca de informações entre as Unidades Acadêmicas, por conta da similaridade das atividades. O Cons. Cezar Bastos disse que seria um momento de reflexão a questão do “porque a Universidade não se conhece?”, “porque precisou de uma situação pandêmica para perceber essa situação?”. Questionou ainda sobre o que está impedindo essa comunicação presencial e o conhecimento da realidade do trabalho dentro dos setores da FURG. Disse que os meios digitais facilitam a comunicação, mas ter a reflexão do porquê não conseguir realizar determinadas atividades de forma presencial é a questão. Questiona se isso não acontece por falta de instrumentos como viaturas para deslocamentos, ou se é por falta de iniciativa. O Cons. Vinícius Menezes falou que a Universidade vive uma nova realidade, lembrou que 10% da carga horária de ensino contará com atividades de extensão, impactando, transversalmente, essa mudança em todo o ensino superior. Falou que não temos alunos querendo frequentar a Universidade, disse ter consciência da realidade econômica e social que estamos vivenciando. Questionou sobre qual seria o nosso papel frente a essa realidade, pois está se saindo de um mundo analógico, e isso, coloca em xeque a nossa formação. Citou a importância de mostrar pra sociedade o trabalho realizado dentro das Universidades. Lembrou que os atuais ingressantes já possuem uma nova formação e o desafio é como mostrar a importância do ensino superior. O professor Cristiano Engelke agradeceu a contribuição do Cons. Cezar Bastos pela reflexão sobre “que Universidade queremos”, “que sociedade estamos criando, produzindo”, para além da implementação do teletrabalho, precisamos pensar isso, finalizou agradecendo a possibilidade de ter participado dessa reunião. Encerrando as inscrições a respeito deste ponto e considerando as contribuições registradas durante as discussões, foi aprovado por consenso no plenário um novo texto para o Art. 14, qual seja: “Esta resolução entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2022, e será reavaliada em um prazo de 2 (dois) anos, a partir de um relatório consubstanciado a ser produzido pela PROGEP”. O

Senhor Presidente disse que foi um debate muito profundo, ficando claro o enorme compromisso de todos com o estado, com a educação e para que seja realizado, é necessário o diálogo, a capacidade de escuta, empatia e entender os impactos da contemporaneidade, disse que se tem feito um exercício importante dentro da Universidade. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o parecer, com as adequações promovidas pelo plenário, foi colocado em votação e aprovado por ampla maioria, contando com uma abstenção. O Senhor Presidente parabenizou todos os envolvidos nesse trabalho, disse que o Plano de Gestão seguirá com todo o compromisso que o conselho demonstrou nessa rica discussão. Tendo em vista o adiantado da hora, o Senhor Presidente questionou os presentes sobre a possibilidade de se abrir ainda nesta oportunidade o item “Assuntos gerais” constante na pauta, ficando decidido em comum acordo com o plenário que o referido ponto ficaria para próxima oportunidade. Nada mais havendo a tratar, às 12h10min, o Senhor Presidente encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação, em próxima oportunidade, e irá assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Bastos, que secretariei a reunião.

Prof. Dr. Danilo Giroldo
PRESIDENTE DO COEPEA

Adm. Me. Jorge Augusto da Silveira Bastos
SECRETÁRIO